



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAFA/SEMSA



MEMO Nº 082/2020 – CAFA/SEMSA

AO GAB/SEMSA

Macapá-AP, 06 de Maio de 2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que autorize a instauração de procedimento para compra emergencial de medicamentos e correlatos, visto que em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus há um desabastecimento acelerado de itens indispensáveis ao tratamento da população no combate ao COVID-19, em especial no mês de Maio de 2020.

A presente aquisição pela Administração Pública Municipal justifica-se pelo fato de que nosso planejamento de medicamentos e insumos não contava com uma PANDEMIA e a crescente utilização desses produtos nos atendimentos de Sintomáticos Respiratórios e Suspeitos de Covid-19 o que tem deixado os estoques existentes na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAFa em níveis muito baixos e que podem provocar a curto prazo o desabastecimento das farmácias.

A exemplo disso, conforme demonstrativo de estoque em anexo, no dia 04/05 tínhamos em estoque 25.893 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três) comprimidos de Ivermectiva; no dia 05/05 já tínhamos 15.920 (quinze mil, novecentos e vinte) comprimidos e na data de hoje, 06/05 contamos com apenas 7.468 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito) comprimidos do mesmo medicamento.

Informo ainda, que na data de hoje, 06/05, solicitamos pedido de compra do saldo de ata do Pregão nº 098/2019-CCL/SEGOV/PMM, Ata de Registro de Preço nº 001/2020-DAF/SEMSA/PMM, na quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) comprimidos de Ivermectina.

No entanto, a quantidade solicitada claramente não será suficiente para atender a demanda crescente, bem como a Empresa NEXT MEDICAL LTDA (vencedora do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAFA/SEMSA**



Pregão em comento) informou que não será possível a entrega imediata do saldo restante na Ata.

Certos de contar com o apoio, elevamos votos de estima e apreço.

RAISSA MARA DE SIQUEIRA PINTO
CRF 349-AP
DIRETORA DA CAFA/SEMSA/PMM
DECRETO Nº 1.179/2020-PMM